



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA N.º 83/GP/TRT 19ª, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.666, de 02/9/2023,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CSJT n.º 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRT 19ª n.º 255/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

**CONSIDERANDO** o Ato GP/TRT 19ª N.º 169, de 06/09/2023, que institui a Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, para atuar como órgão consultivo da Presidência em matérias relativas à elaboração e cumprimento da política judiciária de efetividade da prestação jurisdicional, revogando o Ato TRT 19ª GP n.º 152, de 9 de setembro de 2011, e n.º 286, de 15 de agosto de 2012, bem como a Portaria n.º 41/GP/TRT 19ª, de 1º de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Compôr**, na forma do art. 2º do Ato TRT19ª nº 169/2023, a **Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista** do TRT 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - Juiz do Trabalho **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Coordenador de Apoio às Execuções, que atuará como Coordenador e Gestor Regional da Execução Trabalhista;
- II – Juíza do Trabalho **Natália Azevedo Sena**, que atuará como vice-coordenadora e suplente do Gestor Regional de Execução;
- III - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário Geral da Presidência;
- IV - **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- V - **Joel Machado da Silva**, Secretário de Execução e Pesquisa Patrimonial;
- VI - **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VII - **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII - **Breno Roberto Pimentel Sandes**, Secretário de Precatórios;
- IX- **Fabrcício Rosa Maciel Barbosa**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al; e
- X - **Valter Costa dos Santos**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 208/GP/TRT 19ª, de 27 de abril de 2023.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA N.º 83/GP/TRT 19ª, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 2, de  
08/2/2024.